

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de Sandro Cavalari Sommer -ME, nome fantasia "Uirapuru", inscrito no CNPJ.20.549.058/0001-04, com sede na Rua Moacyr Rodrigues da Silva, nº 183, Bairro Jardim Paulo Coelho Machado, Cep. 79.072-440, Campo Grande/ MS, na condição de **Empresário Exclusivo do Grupo Uirapuru**, para que realize 01 show musical, durante o evento:

Evento: Jogos de Integração Indígena

Data 15 de fevereiro de 2026 a partir das 19 horas

Local: Aldeia Amambai, Escola Indígena Municipal Polo Indígena, em Amambai/ MS.

Duração do show: 04 (quatro) horas

Valor total da contratação: **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender ao projeto **Ações Culturais para o Fortalecimento de MS**, promovendo manifestação artística vinculada às festividades carnavalescas de 2026, fomentando a cultura local, valorizando artistas e fortalecendo a economia criativa.

A escolha da empresa se justifica pela **exclusividade de representação do artista**, conforme carta de exclusividade a ser apresentada, caracterizando hipótese de contratação direta por inviabilidade de competição, nos termos da legislação aplicável.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação observará:

Lei nº 14.133/2021; Decreto Estadual nº 15.937/2022; Decreto Estadual nº 15.938/2022; Decreto Estadual nº 15.941/2022; Parecer Referencial nº 004/2023.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá:

Realizar 01 show musical com o grupo Uirapuru Executar o espetáculo no local e data estipulados; Garantir duração mínima de 04 (quatro) horas de apresentação; Cumprir integralmente o objeto contratado, observando qualidade técnica e artística compatível com o evento; Arcar com tributos, encargos e demais obrigações fiscais decorrentes da contratação.



5. ENCARGOS DA CONTRATANTE (FCMS)

Compete à Fundação:

Efetuar o pagamento do valor contratado; Disponibilizar a estrutura necessária previamente acordada para realização do espetáculo; Fiscalizar a execução contratual.

6. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total: **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**

Classificação orçamentária:

PT: 13.392.2223.6226.0001 ND: 339039 Fonte: 1500

Dados bancários da contratada:

Banco Sidredi – Ag. 0911- C/C 31777-6

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Deverão ser anexados ao processo:

Estudo Técnico (se for o caso); Termo de Referência; Carta de exclusividade do artista; Documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista; Parecer Referencial nº 004/2023; Check list processual.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do Decreto Estadual nº 15.938/2022:

Agentes da fase interna:

Jane de Souza Rui Dias – Matrícula nº 98891022 Sidneia Beltrani Perez – Matrícula nº 43698028 Nadielle dos Santos Fraga – Matrícula nº 489424022

Fiscal do contrato: Nilo Correa – Matrícula nº 65981026

Suplente de fiscal: Reinaldo Clemente Barbosa Filho – Matrícula nº 125671022

Gestora do contrato: Thereza Christina de Paula e Silva Sposito – Matrícula nº 36892023

Suplente de gestora: Luciene da Silva Bicudo – Matrícula nº 134008021

9. PRAZO DE EXECUÇÃO



A execução ocorrerá na data de 15 de fevereiro de 2026, conforme programação do evento, encerrando-se após o cumprimento integral das obrigações contratuais.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Encaminhe-se ao Coordenador de Área para:

Abertura do Processo de Contratação; Encaminhamento à Equipe de Planejamento para instrução processual; Análise da documentação e carta de exclusividade; Anexação do Parecer Referencial nº 004/2023 e respectivo check list.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2026.

RICARDO A. DOMINGOS

Elaborador do TR – Matrícula 490309022

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da FCMS

Ordenador de Despesas

